



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº SI-TP001/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 11.107.498/0001-02, situada à Rua Vereador Eurípedes Tavares, Nº 395 - Universidade - Nova Russas/Ceará, por intermédio de seu representante legal **RODOLFO MARTINS DE CARVALHO**, portador do RG nº **2001005160668**, inscrito no CPF nº **002.485.783-16**, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem à presença de Vossa Senhoria, amparada no disposto no Artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, oferece **RECURSO ADMINISTRATIVO**, **fazendo-o** com amparo nas razões a seguir expostas.

A Prefeitura Municipal de **NOVA RUSSAS** por intermédio de sua Comissão de Licitação lançou o Edital nº **SI-TP001/2021** visando contratação de empresa especializada **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2021, às 09:00 hrs.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão

Dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

Prefeitura Municipal de Nova Russas
05/03/21
Maria Luísa de Azevedo
Mat. nº. 1519

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua Vereador Eurípedes Tavares, Nº 395 - Universidade - Nova Russas/Ceará
Fones: (85) 3181-5162 / (85) 9-8907-7097 / (88) 9-9710-7151
CNPJ:11.107.498/0001-02



No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscritora inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou atestado compatível com o objeto do edital (**RM EMPREENDEIMENTOS EIRELI (CNPJ: 11.107.498/0001-02); por não apresentar atestado com quantidade compatível com o objeto do edital**), por isso, teria desatendido o disposto na primeira parte do Item nº 4.2.4.2 do Edital.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

De acordo com o Item nº 4.2.4.2 do Edital, - dispositivo tido como violado -, a licitante deveria juntar documento de:

“4.2.4.2- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, **sendo a parcela de maior relevância a seguinte:**

• **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REAJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).”**

Prova de regularidade com a qualificação técnica

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou documento expedido pelo Crea, nominado por esta Instituição providenciaria como atestado de capacidade técnica, *de acordo com ANEXO*. Segundo o item do edital citado não pede quantidade mínima para tal execução, assim tal documento, ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital, assim reiterando a questão citada, fora colocado na qualificação técnica o que foi exatamente pedido na parcela de maior relevância, pois a mesma nos dá ao entendimento que somente o item descrito no atestado técnico já se faz o bastante para se tornar habilitado.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;



III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei nº 8666/93.

Nova Russas, ce 05 de março de 2021

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ :11.107.498/0001-02

Rodolfo Martins de Carvalho

RODOLFO MARTINS DE CARVALHO

RG Nº 2001005160668 SSP CE

CPF Nº 002.485.783-

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Vereador Eurípedes Tavares, Nº 395 - Universidade - Nova Russas/Ceará

Fones: (85) 3181-5162 / (85) 9-8907-7097 / (88) 9-9710-7151

CNPJ.:11.107.498/0001-02



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
219126/2020
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO FERNANDO LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO FERNANDO LIMA SILVA**
Registro: **56373CE** RNP: **0614464544**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS CIVIS, PÓS-GRAD. EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Número da ART: **CE20200636287** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2020 Baixada em: 20/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP 005/20 Celebrado em: 03/04/2020
Valor do contrato: R\$ 97.591,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PE FRANCISCO ROSA Nº: S/N
Complemento: TRECHO CITADO EM PROJETO E CONTRATO Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705529, -40.565622
Data de início: 03/04/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 55 - Execução de serviço técnico 18,00 METRO CUBICO; 17 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 55 - Execução de serviço técnico 1,00 UNIDADE; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 55 - Execução de serviço técnico 145,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 55 - Execução de serviço técnico 350,62 METRO QUADRADO; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 55 - Execução de serviço técnico 350,62 METRO QUADRADO;**

Observações

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DA RESIDENCIA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Número da ART: **CE20200646590** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 20/08/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP 005/20 Celebrado em: 03/04/2020
Valor do contrato: R\$ 97.591,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PE FRANCISCO ROSA Nº: S/N
Complemento: TRECHO CITADO EM PROJETO E CONTRATO Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705529, -40.565622
Data de início: 03/06/2020 Conclusão efetiva: 03/08/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

219126/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 55 - Execução de serviço técnico 18,00 METRO CUBICO; 17 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 55 - Execução de serviço técnico 1,00 UNIDADE; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 55 - Execução de serviço técnico 145,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 55 - Execução de serviço técnico 350,62 METRO QUADRADO; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 55 - Execução de serviço técnico 350,62 METRO QUADRADO;

Observações

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DA RESIDENCIA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Aditivo: aditivo de prazo

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 219126/2020

26/08/2020, 13:06

z6ZY0

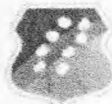
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6ZY0





PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins a Empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.107.498/0001-55, localizada à Rua Vereador Eurípedes Tavares, 395, Universidade – Nova Russas – Ceará CEP nº 62.200-000 **REALIZOU e CONCLUIU** a contento os serviços de Engenharia Civil na **CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DA RESIDÊNCIA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO DISTRITO DE RESIDÊNCIA** localizados no Distrito de Residência – Nova Russas/Ceará, CEP 62.200-000 de conformidade com o descrito abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01

PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL, DIEGO FERNANDO LIMA SILVA, CPF 022.224.053-94, RNP 061446454-4

LOCAL DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – Distrito de Residência – Nova Russas/Ceará, CEP 62.200-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses

Início: 03 de junho de 2020

Término: 03 de agosto de 2020

SERVIÇOS EXECUTADOS

1. PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	4,00
2. RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	350,62
3. LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	350,62
4. ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	46,00
5. ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	130,20
6. ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	96,39
7. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	30,00
8. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	145,00
9. ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	180,00
10. CONCRETO PMIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	18,00

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 0600612287
CREA - 40.208

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219126/2020, emitida em 26/08/2020



Certidão nº 219126/2020
26/08/2020, 13:47

Chave de Impressão: z6ZY0

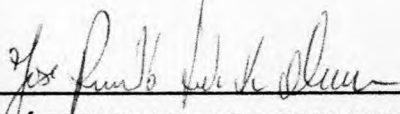
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 2 folhas





11. AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	24,00
12. ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	16,88
13. LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	84,40
14. BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	14,00
15. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	350,62

Nova Russas – Ceará, 13 de julho de 2020.


JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA

José Reinaldo Lobo de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0600612287
 CREA: 40.206 - D

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 971.643.213-53

CREA/CE: 40.206 - D

RPN: 0600612287

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219126/2020, emitida em 26/08/2020



Certidão nº 219126/2020
 26/08/2020, 13:47

Chave de Impressão: z6ZY0

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2020 e contém 2 folhas

